



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-006	ANO 2017
AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO	
ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO JESUS COMUNIDADE DE DEMOCRACIA-RIO MADEIRA	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 09/05/2017
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma e Ampliação da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus Comunidade de Democracia.**

Justificativa

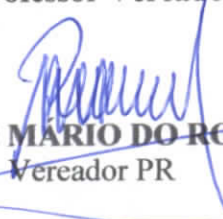
Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com **CAPITULO XIX Art.148 I, II, III, IV do §1º e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para a (o), Presidente da Comunidade de Democracia, Direção da Escola Sagrado Coração de Jesus uma cópia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
09 de Maio 2017**


ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador PR